



**ANO LEGISLATIVO DE 2020
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021
REALIZADA EM 05/05/2020**

ATA

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 14 horas, no Edifício da Câmara de Vereadores de Penápolis, Estado de São Paulo, sito na Avenida Marginal Maria Chica, 1450, na Sala "Pereira Filho", onde funciona o Poder Legislativo, encontrava-se presente o Vereador Carlos Alberto Soares da Silva, Presidente da Comissão de Finanças, Tributação e Orçamento desta Câmara para o biênio 2019/2020, objetivando a realização de Audiência Pública para explanação do Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, capeado pela Mensagem nº 027/2020, encaminhada a esta Casa pelo Poder Executivo.

O Presidente da audiência registrou as presenças dos Edis Evandro Tervedo Novaes - Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Tributação e Orçamento e Roberto Delfino da Silva.

Dando início aos trabalhos, o Vereador Carlos Alberto Soares da Silva, presidindo os trabalhos, esclareceu que a realização desta audiência atende aos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, combinado com a Instrução 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado, que estabelece a realização de audiência pública na fase de aprovação das propostas orçamentárias.

Em seguida, o Presidente da audiência esclareceu que a presente Audiência Pública estava sendo realizada sem a presença de público nas galerias, tendo em vista medida interna adotada pela presidência para evitar a aglomeração de pessoas na Câmara e a propagação do novo coronavírus (COVID-19), porém, os munícipes que desejassem, poderiam acompanhá-la através da transmissão via Facebook/Youtube/TV Câmara.

A seguir, o Presidente da audiência solicitou a exibição de um vídeo elaborado pelo Senado Federal, explanando detalhadamente sobre o papel da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prosseguindo, o Presidente da audiência esclareceu que a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias trata-se de parte integrante do sistema orçamentário municipal e que deve ter o seu conteúdo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentária Anual. O objetivo da lei em discussão é: estabelecer as metas e prioridades da



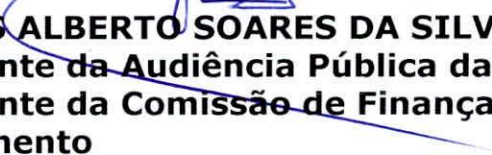
Ata da Audiência Pública LDO para 2021 - 05/05/2020

administração, além de criar parâmetros para definir o equilíbrio entre as receitas e despesas municipais; orientar a elaboração da proposta orçamentária e a execução do orçamento; servir como instrumento de fundamentação para realização de despesa com pessoal, dívida contratual, ser base para a execução do orçamento, caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja convertido em lei; contemplar as políticas da atual gestão governamental e do Plano Plurianual; assegurar os recursos necessários à execução das despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal; e por fim evidenciar a transparência da gestão fiscal.

Em seguida, o Presidente da audiência franqueou a palavra aos vereadores presentes.

Vereador Evandro Tervedo Novaes - Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Tributação e Orçamento.

Não havendo outras manifestações, o Presidente da audiência procedeu suas considerações finais e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Audiência, Vereador Carlos Alberto Soares da Silva, agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública, da qual foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Tributação e Orçamento desta Casa para o biênio 2019/2020, que encontravam-se presentes.


CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA
Presidente da Audiência Pública da LDO
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação e Orçamento


EVANDRO TERVEDO NOVAES
Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Tributação e Orçamento